

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 02.769.991/0001-05**  
**ENDEREÇO: RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO. Nº 700. BAIRRO: CÁGADO**  
**E-MAIL: magalhaesemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85)996486747**  
**PROCESSO Nº: 34/2024**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de ferro em PVC. Empreitada por preço global, a ser custeado com recursos do Programa de autonomia escolar- PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

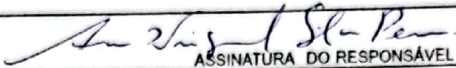
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA VIRGÍNIA DA SILVA PEREIRA**  
Presidente do Conselho Escolar

*Ana Virginia da Silva Pereira*  
Presidente do Conselho

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

|                                |                                                                                         |                                                                                                                                           |                                |                   |                                      |                                      |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>1</b>                       | PESQUISA Nº 34 /2024                                                                    |                                                                                                                                           |                                |                   |                                      |                                      |
| <b>2</b>                       | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA                         | <b>3</b>                                                                                                                                  | Nº DO CNPJ: 02.769.991/0001-05 |                   |                                      |                                      |
| <b>4</b>                       | ENDEREÇO: RUA RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, Nº 700. BAIRRO : CÁGADO - MARACANAÚ-CE |                                                                                                                                           |                                |                   |                                      |                                      |
| <b>5</b>                       | MARACANAÚ: 25/ 11 / 2024                                                                | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA             |                                |                   |                                      |                                      |
| <b>6</b>                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28/ 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO     |                                                                                                                                           |                                |                   |                                      |                                      |
| <b>7</b>                       | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                          |                                                                                                                                           |                                |                   |                                      |                                      |
| <b>QUADRO 1</b>                | <b>7.1-Nº</b>                                                                           | <b>7.2-DISCRIMINAÇÃO</b>                                                                                                                  | <b>7.3-UNIDADE</b>             | <b>7.4-QUANT.</b> | <b>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</b> | <b>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</b> |
|                                | 01                                                                                      | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 134,00 M² DE FORRO DE PVC, EM TRÊS SALAS INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LAMPADAS, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. | SERVIÇO                        | 01                |                                      |                                      |
| <b>7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</b> |                                                                                         |                                                                                                                                           |                                |                   |                                      |                                      |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|           |                           |           |     |
|-----------|---------------------------|-----------|-----|
| <b>9</b>  | NOME DO PROPONENTE:       |           |     |
| <b>10</b> | ENDEREÇO:                 |           |     |
| <b>11</b> | CPF ou CGC:               | <b>12</b> | RG: |
| <b>13</b> | ASSINATURA DO PROPONENTE: |           |     |